

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
EDNA AMARA DE ARAUJO
CPF: 778.3**.***-** NIS: 123939****
ENDEREÇO:
RUA BOLIVIA 793
PASSAGEM DE AREIA/AREA URBANA
59145-450 PARNAMIRIM RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1140622

CÓDIGO DO CLIENTE
855985128



NOTA FISCAL Nº 124556207 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2424 0908 3241 9600 0181 6600 0124 5562 0720 2241 7564
Protocolo de autorização: 3242400011876400 - 13/09/2024 às 12:04:54

REF:MÊS/ANO 09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 326,00	VENCIMENTO 20/09/2024
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

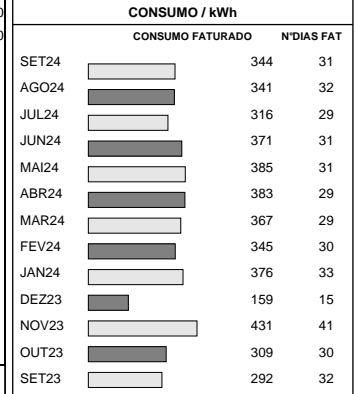
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 13/08/2024	LEITURA ATUAL 13/09/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 14/10/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,15761362	4,72	0,17	4,72	18,00	0,84	0,12346600	PIS	208,57	0,79	1,64
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,27019477	18,91	0,69	18,91	18,00	3,40	0,21165600	COFINS	208,57	3,68	7,67
Consumo-TUSD_100_220	kWh	120,00	0,40529216	48,63	1,77	48,63	18,00	8,75	0,31748400	ICMS	254,36	18,00	45,78
Consumo-TUSDAc.220	kWh	124,00	0,45032463	55,84	2,10	55,84	18,00	10,09	0,35276000				
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,14701996	4,41	0,15	4,41	18,00	0,79	0,11516750				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,25203422	17,64	0,64	17,64	18,00	3,17	0,19743000				
Consumo-TE_100_220	kWh	120,00	0,37805133	45,36	1,65	45,36	18,00	8,16	0,29614500				
Consumo-TEAc.220	kWh	124,00	0,42005703	52,08	1,90	52,08	18,00	9,37	0,32905000				
Acrés. Band.VERMELHA				6,77	0,24	6,77	18,00	1,21					
Ilum. Púb. Municipal				29,88									
ICMS-Parc.Subvencio.				14,51									
Multa-NF 121237838				6,06									
Juros-NF 121237838				5,36									
IPCA-NF-119534663				1,93									
CasaProt-08007224815				13,90									
TOTAL				326,00									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2211772959	Energia Ativa	Único	9.225,00	9.569,00	1,00000	344,00

RESERVADO AO FISCO	

ATENÇÃO! APÓS 30/09/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
20/08/24	13/09/24	343,50			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

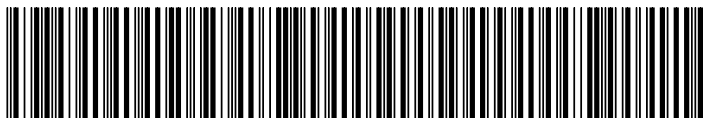
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 80,61. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

09/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 855985128	VENCIMENTO 20/09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 326,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838700000036 260000384000 855985128206 022032479639

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

EDNA AMARA DE ARAUJO

ENDEREÇO:

RUA BÓLIVIA 793

PASSAGEM DE AREIA/AREA URBANA

59145-450 PARNAMIRIM RN